

Itajaí, 01/04/2016

## **Novo peticionamento eletrônico de importação de produtos de controle sanitário**

Senhores (as),

Encaminhamos notícia publicada no portal da Anvisa na Internet, referente ao novo peticionamento eletrônico de importação de produtos de controle sanitário, que será definido por Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) a ser publicada em breve.

Basicamente, são benefícios esperados com essa proposta:

A diminuição do tempo de liberação de cargas nos principais portos e aeroportos do País, que hoje, segundo informações da GGPAF, chega, em alguns casos, a mais de 30 dias, algo impensável quando comparado à realidade de outros países e mesmo de outros órgãos no Brasil;

A melhoria do tempo de análise da Anvisa terá reflexo positivo para o setor, haja visto que a Agência é o órgão de fiscalização com maior número de anuências: cerca de 60%, contra 18% do segundo maior órgão, que é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Por ser totalmente eletrônico, o sistema vai facilitar e simplificar a busca por informações para responder a demandas externas de órgãos (Ministério Público, por exemplo) ou ainda internas, como corregedoria e auditoria. Hoje, esse tipo de consulta implica em recuperação do processo físico do arquivo do Posto onde o processo foi gerado;

Racionalidade ao fluxo do processo de fiscalização e reorganização da força de trabalho que hoje atua recebendo esses documentos no protocolo dos Postos de PAF;

Redução no custo da manutenção desses processos em papel pelo período estabelecido pela GEDOC/GGCIP, que é de guarda de cinco anos.

A notícia pode ser acompanhada na íntegra no endereço:

<http://s.anvisa.gov.br/wps/s/r/dFhE>

Atenciosamente,

Posto Portuário e Aeroportuário do Vale do Itajaí/CVPAF-SC/SUPAF/ANVISA